PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 5/2012

Autoria: Aparecido Alves Nogueira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito um redutor de velocidades na rua Porto Alegre no bairro Jardim Semirames. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que o referido local necessita com a máxima urgência de um redutor de velocidade devido aos transtornos causados a todos que trafegam naquela região.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2012

Aparecido Alves Nogueira
Vereador(a) - PT